

OF. N.º 0109/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 26 de Março de 2019.

Prezado Senhor

A Câmara Municipal de Andradas, através de seu Presidente, encaminha a V.Ex^a, solicitação do Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, com relação ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 03, de 14 de fevereiro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas – SACMA, recursos financeiros no valor de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta mil reais), e dá outras providências, para análise e resposta, com urgência, considerando o mesmo ser objeto de Sessão Extraordinária a ser realizada na presente data, às 19:00h.

Atenciosamente,

*Marcio Donizetti Teodoro
Presidente da Mesa*

**Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG**